

18 ANOS

construindo histórias



Compromisso com a educação pública de qualidade!

ADMISSÃO I 2027

INSCRIÇÕES ABERTAS
EDITAL 007/2026 DG CEP

Prezado candidato e/ou responsável,

O Diretor-Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Cesar Augusto Cruz da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura das inscrições do processo classificatório para ingresso em turmas iniciais (Nível 1), de organização semestral e presencial, dos Cursos do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM) ofertadas para o 1º Semestre (fevereiro a julho) do ano letivo de 2027.



EDITAL 007/2027-2 - DG/CEP

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA TURMAS INICIAIS (Nível 1), DE ORGANIZAÇÃO SEMESTRAL E PRESENCIAL, DOS CURSOS DO CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS (CELEM) PARA O 1º SEMESTRE/2027



O Diretor Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Cesar Augusto Cruz, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do processo classificatório para ingresso em turmas iniciais (Nível 1), de organização semestral e presencial, dos Cursos do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM) ofertadas para o 1º Semestre (fevereiro a julho) do ano letivo de 2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo classificatório será realizado pela Secretaria do Colégio Estadual do Paraná (CEP) e a Coordenação do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM/CEP), conforme as disposições legais vigentes.

1.2 Ao inscrever-se em um curso do CELEM/CEP, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do Colégio Estadual do Paraná e do CELEM/CEP, comprometendo-se a organizar sua rotina de estudos, frequentar as aulas e concluir o nível cursado, considerando tratar-se de vaga pública.

1.3 O abandono do curso, sem justificativa pertinente e devidamente fundamentada, poderá ser considerado como critério para a distribuição de vagas em futuras inscrições.

1.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, por meio de formulário eletrônico disponível no item 1.5 e no site do CEP: Colégio Estadual do Paraná

1.5 Link para inscrição:
Formulário de Inscrição CELEM/CEP:

[ACESSE AQUI](#)

2. DO CELEM

2.1 O Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM), criado em 15 de agosto de 1986, é um espaço público pedagógico intercultural voltado ao ensino de Línguas Estrangeiras Modernas (LEM), integrado às instâncias pedagógicas e administrativas do Colégio Estadual do Paraná.

3. DOS CURSOS

3.1 Os cursos do CELEM/CEP são presenciais, organizados semestralmente, conforme a Instrução Normativa nº 005/2023 – DEDUC/SEED-PR.

3.2 Os cursos poderão possuir até 6 (seis) níveis/semestres, desde que haja número mínimo de estudantes.

3.3 Este edital oferta vagas para o Nível 1 (1º semestre) das Línguas Alemã, Espanhola, Francesa, Japonesa e Italiana com aulas previstas para o primeiro semestre letivo de 2027.

3.4 Cada nível possui carga horária de 75 horas/aula.

3.4.1 A carga horária semanal é de 4 horas/aula de 50 minutos, distribuídas em dois dias da semana.

3.5 A avaliação e frequência seguem as normas da SEED-PR e o Regimento Escolar do CEP.

3.5.1 Será exigida frequência mínima de 75% e média igual ou superior a 6,0.

3.6 Os concluintes receberão Certificado de Conclusão referente ao nível cursado.

3.6.1 Para estudantes da Rede Pública Estadual do Paraná, a conclusão também será registrada no Histórico Escolar.



4. DA FREQUÊNCIA E DO DESLIGAMENTO

4.1 O estudante que exceder o limite de faltas previsto nas normas do CELEM e na legislação educacional vigente, comprometendo a frequência mínima obrigatória de 75% da carga horária do curso, conforme estabelecido pelas diretrizes da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, será automaticamente desligado do curso.

5. DO INÍCIO DAS AULAS E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

5.1 As aulas terão início previsto para 04/02/2027 de forma presencial, no Colégio Estadual do Paraná — Avenida João Gualberto, nº 250, Alto da Glória, Curitiba/PR.

O ensalamento será divulgado por e-mail aos matriculados e no site do CEP:
Página do CELEM/CEP

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter concluído os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e possuir, até o término do ano letivo de 2026, no mínimo 11 anos completos.

6.2 Para turmas noturnas, não serão aceitas inscrições de menores de 14 anos.

6.3 Candidatos menores de 18 anos deverão ter matrícula efetivada por responsável legal.

6.4 Estudantes da Rede Pública Estadual poderão inscrever-se na mesma língua estrangeira cursada no Ensino Regular, considerando as especificidades do CELEM.

6.5 Não serão aceitas inscrições de candidatos que já tenham concluído o mesmo curso anteriormente no CELEM/CEP.

6.6 Não será permitida segunda inscrição, seja no mesmo curso ou em cursos diferentes.

7. DAS VAGAS PÚBLICAS

7.1 As vagas destinam-se prioritariamente a estudantes da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Paraná, regularmente matriculados no Ensino Fundamental II, Ensino Médio, Educação Profissional e EJA. Também poderão participar profissionais da educação da rede estadual e comunidade em geral.

7.2 Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser destinadas aos profissionais da rede estadual e à comunidade, conforme os percentuais previstos neste edital.

7.3 A distribuição das vagas observará a legislação vigente e as regras de arredondamento da ABNT.

7.4 O CEP reserva-se o direito de:

- a.** Ofertar cursos condicionados à autorização da SEED-PR;
- b.** O não cumprimento do número mínimo de estudantes exigido para a efetivação da turma, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 005/2025 – DEDUC/SEED-PR, poderá acarretar ajustes na oferta, incluindo a junção ou o fechamento de turmas, conforme avaliação da instituição.
- c.** Classificar inicialmente até 20 estudantes por turma, prioritariamente da rede pública estadual;
- d.** Organizar lista de espera para chamadas complementares decorrentes de desistências.

8. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação ocorrerá eletronicamente, por ordem de inscrição.

8.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:



IDIOMA	CURSO NÍVEL TURMA	DIAS	HORÁRIOS	QUADRO DE VAGAS PÚBLICAS			
				Estudantes da Rede Pública Estadual do Paraná (70%)	Profissionais em efetivo exercício da Rede Pública Estadual do PR (10%)	Comunidade (20%)	Total
ALEMÃO	1ºA	2ª/4ª feiras	10h às 11h40	14	2	4	20
	1ºB	2ª/4ª feiras	13h50 às 15h30	14	2	4	20
	1ºC	2ª/4ª feiras	19h00 às 20h40	14	2	4	20
	1ºD	3ª/5ª feiras	10h00 às 11h40	14	2	4	20
ESPANHOL	1ºA	2ª/4ª feiras	10h às 11h40	14	2	4	20
	1ºB	2ª/4ª feiras	13h50 às 15h30	14	2	4	20
	1ºC	2ª/4ª feiras	19h às 20h40	14	2	4	20
	1ºD	3ª/5ª feiras	8h às 9h40	14	2	4	20
	1ºE	3ª/5ª feiras	13h50 às 15h30	14	2	4	20
FRANCÊS	1ºA	2ª/4ª feiras	10h às 11h40	14	2	4	20
	1ºB	2ª/4ª feiras	19h às 20h40	14	2	4	20
	1ºC	3ª/5ª feiras	8h às 9h40	14	2	4	20
	1ºD	3ª/5ª feiras	19h às 20h40	14	2	4	20
ITALIANO	1ºA	2ª/4ª feiras	13h50 às 15h30	14	2	4	20
	1ºB	2ª/4ª feiras	15h50 às 17h30	14	2	4	20
	1ºC	2ª/4ª feiras	19h às 20h40	14	2	4	20

IDIOMA	CURSO NÍVEL TURMA	DIAS	HORÁRIOS	QUADRO DE VAGAS PÚBLICAS			
				Estudantes da Rede Pública Estadual do Paraná (70%)	Profissionais em efetivo exercício da Rede Pública Estadual do PR (10%)	Comunidade (20%)	Total
JAPONÊS	1ºA	2ª/4ª feiras	10h00 às 11h40	14	2	4	20
	1ºB	3ª/5ª feiras	10h00 às 11h40	14	2	4	20
	1ºC	3ª/5ª feiras	19h00 às 20h40	14	2	4	20

70% para estudantes da Rede Pública Estadual;
10% para profissionais da educação da rede estadual;
20% para comunidade.

8.3 Havendo vagas disponíveis, os percentuais destinados aos profissionais e à comunidade poderão ser ampliados, mantendo-se prioridade aos estudantes da rede pública estadual.

8.4 Considera-se comunidade quem não possui matrícula ativa na Rede Pública Estadual do Paraná.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 Período de inscrição online das 20h do dia 23/10/2026 até às 23h59min do dia 11/12/2026.

9.2 Eventual prorrogação será divulgada no site do Colégio Estadual do Paraná, no endereço:

9.3 Eventual prorrogação será divulgada no site do Colégio Estadual do Paraná, no endereço: www.cep.pr.gov.br

9.4 Os profissionais da educação deverão anexar documentos pessoais e comprovação de vínculo funcional na rede de educação básica Estadual/SEED.

9.5 Os candidatos da comunidade deverão anexar documentos pessoais e comprovante de escolaridade.

Formulário de Inscrição CELEM/CEP

ACESSE AQUI

10. RESULTADO FINAL

10.1 O resultado da 1ª chamada será divulgado em 18/12, a partir das 16h, no site do CEP e na página do CELEM/CEP.

10.2 Havendo prorrogação das inscrições, será divulgado o resultado complementar.

10.3 Informações sobre resultados não serão fornecidas por telefone ou e-mail.

11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula será efetivada pelos candidatos classificados, sendo a classificação realizada eletronicamente, por ordem de inscrição, conforme estabelecido no item 8.1.

12. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os documentos obrigatórios variam conforme a categoria do candidato (estudante, profissional da educação ou comunidade):

12.1 Estudantes da Rede Pública Estadual de Educação Básica/SEED:

- certidão de nascimento ou casamento;
- RG;
- conta da COPEL ou da SANEPAR;
- declaração de matrícula. A declaração poderá ser obtida diretamente via acesso a Área do Aluno (www.aredoaluno.seed.pr.gov.br).

12.2 Profissionais da rede pública Estadual de educação básica.

- certidão de nascimento ou casamento;
- RG;
- conta da COPEL ou da SANEPAR;
- Comprovante de vínculo funcional (contracheque ou declaração expedida e assinada pelo estabelecimento de ensino da rede estadual do Paraná).

12.3 Comunidade.

- certidão de nascimento ou casamento;
- RG;
- conta da COPEL ou da SANEPAR;
- comprovante de escolaridade (aconselha-se apresentar o comprovante da maior escolaridade).

12.4. A matrícula poderá ser indeferida em caso de:

- documentação incompleta ou falsa;
- inconsistência entre dados informados e documentos apresentados;
- preenchimento incorreto dos formulários.

13. RESULTADOS E CHAMADAS COMPLEMENTARES

13.1 Poderá haver resultado complementar caso não seja atingido o número mínimo de candidatos.

13.2 Chamadas complementares poderão ocorrer em razão de desistências e vagas remanescentes.

13.3 As divulgações ocorrerão pelo site do CEP e por e-mail cadastrado no ato da inscrição.

13.4 É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados.

14. DOS RECURSOS

14.1 Recursos deverão ser apresentados pelo candidato maior de idade ou responsável legal.

14.2 O recurso deverá ser protocolado via e-mail: secretaria.cep@escola.pr.gov.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do resultado.

14.3 Os recursos serão analisados pela Comissão Examinadora.

15. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

15.1 O candidato classificado que não puder assumir a vaga deverá comunicar imediatamente a desistência pelo e-mail da Coordenação CELEM/CEP: coordenacao_celem@cep.pr.gov.br para que possa destinar, em tempo, a vaga a outro candidato que aguarda na Lista de Espera.

16. CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital do processo classificatório para ingresso em turmas nível 1 - 1º semestre 2027	23/10/2026	a partir das 20h00	Site do Colégio Estadual do Paraná www.cep.pr.gov.br
Inscrições para o processo classificatório	do dia 23/10/2026 ao dia 11/12/2026	a partir das 20h	ACESSE AQUI
Resultado da Classificação	18/12/2026	a partir das 16h	Site do Colégio Estadual do Paraná www.cep.pr.gov.br
Período para interposição de recursos e-mail da secretaria	2 dias úteis após a divulgação		e-mail da Secretaria secretaria.cep@escola.pr.gov.br
Divulgação de ensalamento	25/01/2027		Site do Colégio Estadual do Paraná www.cep.pr.gov.br

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição no processo classificatório implica ciência e aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital e dos regulamentos internos do Colégio Estadual do Paraná, publicados no site www.cep.pr.gov.br não podendo, o candidato ou representante legal, deles alegar desconhecimento.

17.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Secretaria do Colégio Estadual do Paraná e pela Coordenação do Centro de Línguas CELEM/CEP.

Curitiba, 21 de outubro de 2026.

Cesar Augusto Cruz

Diretor-Geral

Colégio Estadual do Paraná

Decreto nº 12443/2026 – DOE 15/01/2026